



Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapevira da Serra

Ata da assembleia geral extraordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede Siemaco Taboão da Serra e Região situada na Rua Anália Andrade Miranda, 34 Jd. Bom Tempo Taboão da Serra - SP as 09:00h (oito horas), em segunda convocação, abaixo elencados oportunidade em que fora discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata anterior; b) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada as Entidades Patronais, SINDPRAG/SP - Sindicato das Empresas Especializadas na prestação de serviços de controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2018; c) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras; d) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; e) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; f) Decretação de Estado de Greve; g) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito da oposição dos empregados não associados a entidade sindical; h) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2018; i) Assuntos Gerais. **DE ACORDO COM EDITAL PUBLICADO NO JORNAL Agora, EM 18/01/2018, PAG. A 14.**

[Handwritten signature]

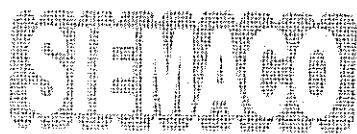
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Taboão - Sede: Rua Anália Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Cep 06162-220 - Taboão da Serra, SP
Telefone: (11) 4780-3200 / (11) 4701-0070
Cotia - Sub Sede: José Augusto Pedrosa, 10 - Vila São Francisco - Cep. 06717-120 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4701-0070
Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedicionária, 24 - Centro - Franco da Rocha - Cep. 04801-210 - SP
Telefone: 4819-8361 - E-mail: siemacotataboao@uol.com.br - Site: www.siemacotataboao.com.br





Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapevicirica da Serra

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se os trabalhadores das Empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, na sede do Símaco Taboão da Serra e Região na Rua Analia Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Taboão da Serra - SP, conforme lista de presença anexa e de acordo com edital publicado em 17 de janeiro de 2018, junto ao jornal Agora Pág; A 14, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da ata anterior; b) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada as Entidades Patronais, SINDPRAG/SP - Sindicato das Empresas Especializadas na prestação de serviços de controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2018; c) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras; d) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; e) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; f) Decretação de Estado de Greve; g) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; h) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2018; i) Assuntos Gerais., o Sr. Dionísio Ferreira Rodrigues, composta a mesa diretora foi procedida a leitura e discussão da primeira ordem do dia: a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior, sendo a aludida ata lida e aprovada pelos presentes. Logo após passou-se para a segunda ordem do dia: b) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada as Entidade Patronal SINDPRAG/SP - Sindicato das Empresas Especializadas na prestação de serviços de controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com



Taboão - Sede: Rua Analia Andrade Miranda, 34 - Jd. Bom Tempo - Cep: 06783-020 - Taboão da Serra/SP
Telefones: (11) 4761-3900 / (11) 4761-3596
Cotia - Sub-Sede: José Augusto Rodrigues, 18 - Via São Francisco - Cep: 06712-126 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4761-4018
Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedicionária, 54 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07502-110 - SP
Telefones: 4810-6356 - E-mail: semacotaspo@univari.br - Site: www.semacotaspo.com.br





Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caeiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapevira da Serra

vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2018, nesse item foi colocado entre os presentes que tendo em vista a data base da categoria ser 1º de janeiro se fazia necessário a elaboração de pauta de reivindicações, para as negociações coletivas referente ao ano de 2018, a ser encaminhada as Entidades Patronais, assim após ampla discussão foi aprovada pelos presentes a pauta de reivindicações em anexo. Em seguida foi discutida a terceira ordem do dia: c) Conceder poderes para diretoria firmar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários, com o sindicato patronal ou empresas empregadoras. Neste item, foi colocado aos presentes que depois de concluído as negociações, seria necessário de firmar Convenções Coletivas com o sindicato patronal e acordo coletivo com as empresas que desejassem firmar acordo em separado, e também no decorrer da vigência da convenção coletiva e dos acordos coletivos às vezes seria necessário se realizar termo aditivo, tanto para corrigir algum erro ou incluir algum direito, assim após ampla discussão foi aprovada a concessão de poderes a diretoria. Logo após passou a discutir a quarta ordem do dia: d) Autorização para diretoria requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente, neste item, se falou da necessidade da Entidade Sindical requerer mediação, arbitragem e instaurar dissídio coletivo, caso as negociações não se concretizem, bem nos defender em dissídio coletivo, autorizando a entidade sindical a realizar o fechamento do acordo, nos termos descritos e aprovados através da Pauta de Reivindicações anexas, sendo por todos os presentes unanimemente aprovados. Passando para quinta ordem do dia: e) Delegação de poderes à Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e áreas Verdes no Estado de São Paulo, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; Neste item foi colocado em discussão a delegação de poderes a FEMACO, para que conduza com todos os anos o processo negocial, bem como caso necessário instaurar dissídio coletivo e nos defendendo em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho. Após ampla discussão foi amplamente aprovado. Passando para sexta ordem do dia: f) Decretação de Estado de Greve; Neste item, foi colocado que caso seja



Taboão - Sede: Rua Aurélio Anacleto Miranda, 35 - Jd. Rom Tempio - Cep. 04765-230 - Taboão da Serra/SP
Telefone: (11) 4786-2000 / (11) 4781-5596
Cotia - Sub-Sede: José Augusto Negrasso, 19 - Vila São Francisco - Cep. 06717-126 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4701-9070
Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedicionário, 84 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07603-010 - SP
Telefone: 4819-0350 - E-mail: sntmactaboao@uol.com.br - Site: www.sntmactaboao.com.br





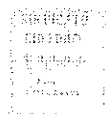
Taboão, Cotia e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapevicirica da Serra

necessário para garantir o direito dos trabalhadores será decretado o estado de greve. O que foi aprovado entre os presentes: Passando para a sétima ordem do dia: g) Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical. Neste item foi colocado entre os presentes que será discutido o percentual e a forma de recolhimento da contribuição negocial, muitos indagaram sobre o julgamento no Tribunal sobre o tema e o presidente esclareceu aos presentes que a contribuição assistencial, a mesma ainda está aguardando julgamento do ARE 1018459 em tramite no STF, sendo assim não se deve adotar medidas até a decisão final. Quanto ao desconto o presidente colocou a necessidade de se manter os benefícios, conquistados e disponibilizados pela entidade que só era possível a manutenção através da contribuição negocial colocando em votação o percentual e a forma de desconto, que após alguns instantes ficou definido em 1% (hum por cento), inclusive no 13º salário e aprovado entre os presentes que entender, ser de grande importância para os mesmos os benefícios, logo em seguida foi discutido o prazo de oposição ao desconto, o que após ampla discussão entre os presente, a categoria entende que os benefícios são de grande importância para os mesmos já que muitas vezes substituem o papel do poder publico que é falho. O que foi aprovado por todos os presentes, colocando em votação o prazo para oposição, foi proposto o prazo de 10 dias que antecedem o 1º desconto, o que foi aprovado por unanimidade entre os presentes. h) Deliberar sobre a assembléia permanente até o final da campanha salarial 2018; Neste item foi colocado a necessidade de assembleias permanentes até o final da campanha salarial, o que foi aprovado por unanimidade. Passando para ultima do dia: i) assuntos gerais neste item foi franqueada para quem dela quisesse fazer uso alguns dos presentes falaram que a atuação da entidade sindical seria de grande importância no sentido de se conseguir um acordo satisfatório para a categoria profissional. Após a manifestação dos presentes foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi por mim Sr. Dionisio Ferreira Rodrigues, secretario dos trabalhos, lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar junto com Luis Antonio M. Rodrigues, presidente dos trabalhos e do Presidente da Entidade, Carlos Donizeti Franca de Oliveira:

Carlos Donizeti Franca de Oliveira

Luis Antonio M. Rodrigues



Taboão - Sede: Rua Anita Garibaldi, 34 - Jd. Rocio Turpo - Cep: 04.563-226 - Taboão da Serra/SP
Telefones: (11) 4786-3907 / (11) 4761-5598
Cotia - Sub-Sede: José Augusto Pedrosa, 19 - Vila São Francisco - Cep: 06.717-126 - Cotia/SP - Telefones: (11) 4761-9076
Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Explicação, 84 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07.503-010 - SP
Telefones: 4819-6356 - E-mail: sintercotaobomusoia.com.br - Site: www.sintercotaobomusoia.com.br

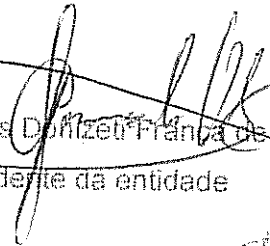




Taboão, Cotia e Região

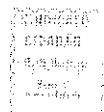
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental, Áreas Verdes Públicas e Privadas, Manipulação e Destinação Final de Resíduos de Taboão da Serra, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Vargem Grande Paulista, São Lourenço da Serra, Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha e Itapeirica da Serra

Taboão da Serra, 29 de janeiro de 2018


Carlos Delfino Franca de Oliveira
Presidente da entidade


Luis Antonio Meilinas Rodrigues
Presidente dos Trabalhos


Dionísio Ferreira Rodrigues
Secretários dos Trabalhos



Taboão - Sede: R.º Antônio Andrade Miranda, 34 - 3º - Hum Taboão - Cep: 06763-220 - Taboão da Serra/SP
Telefone: (11) 4761-3969 / (11) 4761-5506
Cotia - Sub-Sede: José Augusto Pedrosa, 19 - Vila São Francisco - Cep: 06719-126 - Cotia/SP - Telefone: (11) 4761-9076
Sub-Sede-Franco da Rocha: Av. Expedito de Melo, 54 - Centro - Franco da Rocha - CEP: 07603-010 - SP
Telefone: 0819-6156 - E-mail: sitemac@uol.com.br - Site: www.sitemacninhao.com.br

